



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES  
ESTADO DE PERNAMBUCO  
GABINETE DO PREFEITO



Lei N.º 553/2016.

EMENTA: Regulamenta nome a equipamento público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DORMENTES, ESTADO DE PERNAMBUCO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada como "Unidade Básica de Saúde Ângelo Pereira Junior", a USB situada no Distrito Lagoas, localizada no interior deste Município de Dormentes/PE;

Parágrafo Único – Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a afixar placa indelével sob o aludido equipamento público, dando conta da nomenclatura ora firmada;

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 09 de dezembro de 2016.

Roniere Macedo Reis  
Prefeito

Prefeitura Municipal de Dormentes	
Declaramos, para os devidos fins que foi publicado, nos termos do Art. 97, I, "b", da CE/PE, no Atrio da Prefeitura.	
Dormentes - PE 09/12/16	
Assinatura:	
Nome do Servidor:	Maria José Pomes
Matrícula ou Portfólio:	



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES  
ESTADO DE PERNAMBUCO  
GABINETE DO PREFEITO



**ATO DE SANÇÃO Nº 090/2016**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DORMENTES, desincumbindo-se de suas atribuições legais e com arrimo no art. 43, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e considerando o atendimento do regular procedimento legislativo à espécie aplicado. **RESOLVE: SANCIONAR e PROMULGAR** a Lei que Regulamenta nome a equipamento público e dá outras providências.

Gabinete do Prefeito, em 09 de dezembro de 2016.

Prefeitura Municipal de Dormentes	
Declaramos, para os devidos fins que foi publicado, nos termos do Art. 97, "b", da CE/PE, no Ato da Prefeitura.	
Dormentes - PE 09/12/16	
Assinatura:	<i>Roniere Macedo Reis</i>
Nome do Servidor:	<i>Roniere Macedo Reis</i>
Matrícula ou Portaria:	

  
Roniere Macedo Reis

**Prefeito**